



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Indicação nº 146/2026

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvida em plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Flávio Marques** que, por meio da secretaria competente, seja realizada:

A implantação de um programa de Castra móvel ou Castração Solidária no município, com o objetivo de promover o controle populacional de cães e gatos, especialmente aqueles em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do crescente número de animais em situação de abandono em nosso município, o que se configura como um problema de saúde pública e bem-estar animal.

A implantação de um programa de castração, seja por meio de unidade móvel (castra móvel) ou através de parcerias com clínicas veterinárias (castração solidária), representa uma solução eficaz, ética e de médio custo para o controle populacional desses animais.

Além de reduzir o número de animais nas ruas, a medida contribui para:

Diminuição de doenças zoonóticas;

Redução de acidentes envolvendo animais;

Controle de maus-tratos e abandono;


Promoção da saúde pública;

Apoio a protetores independentes e famílias carentes.

Ressalta-se que o programa pode ser desenvolvido por meio de parcerias com instituições, ONGs, clínicas veterinárias e voluntários, minimizando os custos para o Poder Executivo.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção desta importante iniciativa, que trará benefícios diretos à população e aos animais.

Tabira, 13 de abril de 2026.


Gabriel Kleber Pereira de Melo
Vereador